



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.342, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
TATIANA ENGELHARDT VERONEZ	SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA	CC2	SEFIN
AÉCIO JOAQUIM MACHADO	DIRETORIA FINANCEIRA	CC3	SEFIN
POLLYANA ARARIBA COSTA	DIRETORIA DE GESTÃO DO PROCESSO CONTÁBIL	CC3	SEFIN

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 13 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal